DECRETO N. 3.418, DE 02 DE JULHO DE 2020

Nomeia o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Enfermagem, bem como a concordância do Secretário de Saúde, conforme consta no Memorando n. 044/2020 - DEN;

DECRETA:

Art. 1º O **COMITÊ ESPECIAL DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNO, FETAL E INFANTIL**, nos termos do art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010, passa a ter a seguinte composição:

I – Médico Pediatra:
a) Dra. Irenisbete Martinez de Mello Gomes, titular;
b) Dr. Lúcio Nogueira de Almeida Campos, suplente.

II – Médico Ginecologista:
a) Dr. Karem Rocha Canães, titular;
b) Dr. José Claudio Correa Leite, suplente;

III – Enfermeira da rede de Atenção Básica à Saúde:
a) Bianca Gansauskas de Andrade, titular;
b) Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, suplente;
c) Karina Silva da Paixão Fontes, titular;
d) Cássia Aparecida Rodrigues Barbosa, suplente.

IV – Enfermeiro do Hospital Municipal - INTS, ligados às áreas de Educação Continuada e Maternidade:

a) Maternidade:
1. Ednalva Fraga de Andrade, titular;
1.2. Priscila de Carvalho Nunes, suplente;

b) Educação Continuada:
1. Juliana Seraglia Rodrigues, titular;
1.2. Meire Nery Alves, suplente.

V – representante do Hospital Municipal de Bertioga - INTS:
a) Ana Maria Nascimento Ramos Reis, titular;
b) Ana Patricia Barreto Palma, suplente.

VI – representante da Vigilância Epidemiológica:
a) Enf.ª Ana Cristina Silva Theodoro, titular;
b) Enf.ª Viviane Costa Silveira, suplente.

VII – Assistente Social:
a) Ana Luíza Teixeira da Silva, titular;
b) Ana Angélica Santana Santos, suplente.

VIII – representante do Conselho Municipal de Saúde:
a) Plínio de Almeida Leite, titular;
b) Tatiane Cavalheiro Martins Otarola, suplente.

Art. 2º Ficam designados para atuar como Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, nos termos do § 4º, do artigo 3º, do Decreto Municipal n. 1.495/10 e suas alterações, os seguintes membros:

I – Karina Silva da Paixão Fontes, Presidente;

II – Bianca Gansauskas de Andrade, Vice-Presidente; e

III – Juliana Seraglia Rodrigues, Secretária.

Art. 3º Os serviços realizados pelo Comitê são considerados de relevante interesse público, não fazendo jus os membros a qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.081/2018.

Bertioga, 02 de julho de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município